



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2023.

Publicado – Jornal O Regional

Data 30/04/2023

Edição nº 2646

Página nº 14

Atribui os valores referentes às Avaliações de Imóveis Rurais e Urbanos para fins de recolhimento de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis no Município de Colorado – Estado do Paraná e dá outras providências.

Marcos José Consalter de Mello, Prefeito de Colorado – Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º - Ficam atribuídos os seguintes valores referentes às Avaliações dos Imóveis Rurais e Urbanos para fins de recolhimento de ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS no município de Colorado – Estado do Paraná.

VALORES PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Valor em reais R\$	A partir da data de publicação	
RURAIS E URBANOS NO MUNICÍPIO DE			
COLORADO – ESTADO DO PARANÁ			
IMÓVEIS RURAIS	95.000,00	O alqueire	
CONSTRUÇÃO USADA	1.200,00	M2	
BARRACÃO NOVO	1.000,00	M2	
BARRACÃO USADO	600,00	M2	
BAIRROS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos

ALTO ALEGRE	30.000,00	à	70.000,00
ALPHAVILLE	130.000,00		
AREA DE EXPANSÃO URBANA	180.000,00		
BELA VISTA - I	70.000,00		
BELA VISTA - II	70.000,00		
BELA VISTA - III	70.000,00		
BELA VISTA - IV	65.000,00		
CENTRO - CONFORME MAPA ANEXO	50.000,00	à	350.000,00
CIDADE UNIVERSITARIA	80.000,00		
CONDOMINIO CIDADE VERDE	90.000,00		
CONJUNTO HAB. COLORADO I	90.000,00		
CONJUNTO HAB. COLORADO III - PEROLA	60.000,00		
CONJUNTO HAB. DOMINGOS MARRONI	70.000,00		
CONJUNTO HAB. GERONIMO RIBEIRO	60.000,00		
CONJUNTO HAB. JOÃO CARNELOSSI	70.000,00		
CONJUNTO HAB. PAPA JOÃO XXIII	60.000,00		
CONJUNTO HAB. JOSE CONSALTER I	60.000,00		
CONJUNTO HAB. JOSE CONSALTER II	60.000,00		
CONJUNTO HAB. DAS LARANJEIRAS	40.000,00		
CONJUNTO HAB. DAS PALMEIRAS	30.000,00		
JARDIM ALVORADA	90.000,00	à	150.000,00
JARDIM AMERICA	90.000,00		
JARDIM CAIRI	45.000,00	à	100.000,00
JARDIM CANADA	30.000,00		
JARDIM ESPERANÇA	50.000,00		
JARDIM GLORIA	100.000,00		
JARDIM IKUNO	50.000,00		
JARDIM MONACO	90.000,00		
JARDIM MONTREAL - CANSIAN	30.000,00		
JARDIM MARRONI	70.000,00		
JARDIM PANORAMA	90.000,00		
JARDIM PLANALTO	90.000,00		
JARDIM PROGRESSO	30.000,00		
JARDIM SANTA CLARA	70.000,00		
JARDIM SANTO EXPEDITO	40.000,00		
JARDIM DAS TORRES	75.000,00		
PARQUE INDUSTRIAL I - ATE 500M2	100.000,00		
PARQUE INDUSTRIAL I - DE 501 A 2000M2	200.000,00		
PARQUE INDUSTRIAL II - ATE 500M2	100.000,00		
PARQUE INDUSTRIAL II - DE 501 A 2000M2	200.000,00		
PARQUE ITAMARATI	150.000,00		
PARQUE RESIDENCIAL PINHEIROS	45.000,00		
PORTAL DAS PRIMAVERAS	110.000,00		
RESIDENCIAL DEVILLE I	100.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos

RESIDENCIAL DEVILLE II	100.000,00		
RESIDENCIAL ITAPUÃ	70.000,00		
RESIDENCIAL MORADA DO SOL	110.000,00		
RESIDENCIAL MORADA DO SOL II	110.000,00		
RESIDENCIAL MORADA DO SOL III	110.000,00		
RESIDENCIAL PARQUE DAS GREVILHAS	70.000,00		
RESIDENCIAL SANTA MONICA	90.000,00		
RESIDENCIAL SAN JORDAN	90.000,00		
RESIDENCIAL SAN RAPHAEL	90.000,00		
RESIDENCIAL THOME	100.000,00		
RESIDENCIAL VALE DO SOL	110.000,00		
RESIDENCIAL VILLAGE	110.000,00		
RESIDENCIAL VENEZA	110,00	M2	
SALOMÃO EL MAUSFI	80.000,00		
VILA GIOTTO	80.000,00		
VILA RURAL JOSE ARTICO	25,00	M2	
VILA RURAL SANTO ANTONIO	25,00	M2	
CHACARAS – 20,000 METROS QUADRADOS	300.000,00		

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colorado 27 de abril de 2023.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos
